



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 276/2016/DG - Manaus, 27 de outubro de 2016.

O DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Convite do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para participação de servidores responsáveis pelas folhas de pagamento na **Reunião SIGEP**, a ser realizada no período de **16 a 18.11.2016**, na cidade de Brasília - DF;

CONSIDERANDO o Despacho do Diretor Geral, autorizando a participação das servidoras **MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO e MARIA JOSÉ DE MEDEIROS DA SILVA**, no evento acima supracitado, no período de **15 a 19.11.2016**;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013, alterada pelo ATO CSJT.GP.CGPS nº.4 de 11.1.2016, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP e a Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR os deslocamentos das servidoras **MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO**, Analista Judiciário - Classe C - Padrão: NS-C13, Diretora da SEGEPS (Função CJ-03) e **MARIA JOSÉ MEDEIROS DA SILVA**, Analista Judiciário - Administrativa - Classe: C - Padrão: NS-C13, Chefe do Núcleo de Preparo de Pagamento (Função FC-06), no período de **15 a 19.11.2016**, no evento acima supracitado, na cidade de Brasília/DF;

II - CONCEDER as servidoras **MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO e MARIA JOSÉ MEDEIROS DA SILVA**, quatro diárias e meia, referentes ao período de **15 a 19.11.2016**.

III -CONSIDERAR como trânsito paras servidoras os dias **15 e 19.11.2016**.

IV - DETERMINAR que as serventuárias apresentem os comprovantes de viagem ou relatório ao Núcleo de Contabilidade, conforme Art.16 da Resolução Administrativa nº. 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.